



PREFEITURA DE
XAXIM

**ADITIVO DE PRAZO – FOMENTO – CORAL ARAUTOS DO GRANDE REI
– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edilson Antônio Folle, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente FOMENTADORA, do outro lado, Associação Coral Arautos do Grande Rei, inscrita no CNPJ sob o nº 78.501.061/0001-20, com sede à Rua Matriz, nº 54, Centro, Xaxim – SC, doravante denominada FOMENTADA, neste ato representada por seu Presidente, Presidente, Daniella Zanella Ábido, brasileiro, Autônoma, inscrita no CPF sob nº 004.589.209-16, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO FOMENTO, consoante previsão contida na Lei Federal 13.019/14 e Lei Municipal 4.628/2023, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual do termo de fomento firmado entre as partes para o repasse de recursos financeiros direcionada ao Coral Arautos do Grande Rei, conforme Lei Municipal nº 4.628/2023 e termo de fomento, no intuito de fortalecer o desenvolvimento do projeto com jovens carentes, para que tenham acesso ao aprendizado da música e à cultura de uma forma geral, bem como, que a Fomentada, realize apresentações artísticas, quando de atos e solenidades oficiais.

1.2 O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 42, VI da Lei 13.019/2014, bem como previsão no termo de fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo para dar continuidade no repasse de recursos financeiros, no intuito de manter, bem como, melhorar e continuar a prestação de atendimento aos jovens carentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 A vigência do Termo de Fomento será de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, a FOMENTADORA transferirá a FOMENTADA, o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme dispõe a lei nº 4.628/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2024.

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC

Cipriani
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



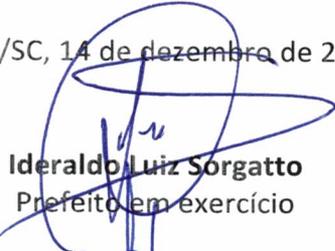
PREFEITURA DE
XAXIM

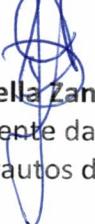
CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de fomento original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus efeitos jurídicos.

Xaxim/SC, 14 de dezembro de 2023.


Ideraldo Luiz Sorgatto
Prefeito em exercício


Daniella Zanella Ábido
Presidente da Associação
Coral Arautos do Grande Rei


FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20.041
Procurador-Geral


LARISSA ARSEGO ZORNITTA
CPF 108.743.439-41
Testemunha

DANIELA CAROLINE ALESSI
CPF 073.742.029-46
Testemunha


Luís Antonio Cipriani
OAB 35698
CPF: 525.820.009-49
Subprocurador-Geral

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 15/12/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003644/2023

Número do processo:	0003644/2023	Número único: 8P0.116.6R4-9A
Solicitação:	30 - Diversos	Número do protocolo: 33039
Número do documento:		
Requerente:	9277 - ASSOCIAÇÃO CORAL ARAUTOS DO GRANDE REI	CPF/CNPJ do requerente: 78.501.061/0001-20
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua DA MATRIZ Nº 54 - 89825-000	
Complemento:		Bairro: Centro
Loteamento:	Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone: (49) 3353-2170	Celular: (49) 99935-3172	Fax:
E-mail: DANI_EU7@HOTMAIL.COM		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:	002.001.003 - Procuradoria Geral do Município	
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em:	15/12/2023 09:16	Previsto para: 30/12/2023 09:16 Concluído em:
Súmula:	REQUERIMENTO MANIFESTO !	
Observação:	49-99835-5889	

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

ASSOCIAÇÃO CORAL ARAUTOS DO GRANDE REI
(Requerente)

Hora: 09:16:58

REQUERIMENTO /MANIFESTO

A/C PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE XAXIM

SENHOR DR. FABIO JOSE DAL MAGRO

A **ASSOCIAÇÃO CORAL ARAUTOS DO GRANDE REI**, identificada a baixo, vem respeitosamente manifestar a vossa senhoria a prorrogação da subvenção para o ano de 2024, dentro dos mesmo termos já concedidos e aprovado no ano de 2023.

Sendo de suma importância esta doação mensal de recursos para arcar com os custos fixos de água, energia elétrica, salário de funcionários e manutenção da sala ocupada pela instituição e outras despesas gerais decorrentes do funcionamento da mesma, sendo que nos responsabilizamos pela prestação de contas periódica das despesas cobertas.

Certos de vossa atenção e generosidade, aguardamos a análise do pleito e Vossa resposta.

Nestes Termos

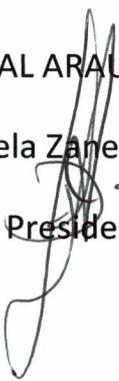
Pedimos Deferimento

Xaxim (SC), 15 de dezembro de 2023.

ASSOCIAÇÃO CORAL ARAUTOS DO GRANDE REI

Daniela Zanella Ábido

Presidente



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO CORAL ARAUTOS DO GRANDE REI

Nome da Presidente/Responsável: DANIELA ZANELLA ÁBIDO

CPF: 004.589.209-16

Endereço: RUA DA MATRIZ , 54, CENTRO – XAXIM (SC) - CEP: 89825.000

Telefone: 49. 3353.5094

Contato e-mail: dani_eu7@hotmail.com

CNPJ: 78.501.061/0001-20

Data de início das Atividades: 25/12/1972